



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

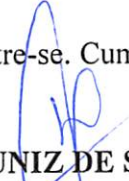
PORTARIA/DPG Nº 675, DE 19 DE JULHO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder ao Defensor Público Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, 03 (três) dias de folga compensatória no período de 04 a 06 de setembro de 2017, em virtude de sua designação para elaborar em regime de plantão nos períodos 26 de setembro a 03 de outubro de 2016, conforme PORTARIA/DPG Nº 605, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016 (DOE 2837 de 02.09.2016), e 09 a 16 de janeiro de 2017, conforme PORTARIA/DPG Nº 893, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016 (DOE 2910 de 27.12.2016).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral